

**EDITAL Nº 001/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Avançado Ilha Solteira, torna público os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de **Vagas Remanescentes** para ingresso, no primeiro semestre de 2022, no Curso Técnico em Edificações Concomitante/Subsequente ao Ensino médio e no Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio ; e **Cadastro Reserva** para o preenchimento de possíveis vagas remanescentes no Curso Técnico em Desenho de Construção Civil Integrado ao Ensino médio.

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>ETAPA</b>	<b>DIA/HORÁRIO</b>
Publicação do edital	31/01/2022
Inscrições online	01/02 a 06/02/2022
Lista Preliminar de inscritos	07/02/2022, a partir das 13h
Recurso contra a Lista Preliminar de inscritos	08/02/2022
Lista Definitiva de Inscritos	09/02/2022, a partir das 13h
Seleção (Sorteio)	09/02/2022, às 19h
Resultado Preliminar após o sorteio	10/02/2022
Recurso contra o Resultado Preliminar	11/02/2022
Resultado final e Convocação para Matrícula	12/02/2022, a partir das 13h
Período de Matrícula	14/02 a 16/02/2022

**É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as etapas do edital de vagas** no site do Câmpus Avançado Ilha Solteira: <https://ist.ifsp.edu.br/index.php/coordenadoria-de-registros-escolares/processo-seletivo-2022>

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Câmpus Avançado Ilha Solteira, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.
2. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
3. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ist.ifsp.edu.br](http://www.ist.ifsp.edu.br) e nas redes sociais do Câmpus (Facebook e Instagram).

## 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

1. Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio são aqueles em que o estudante cursa o Ensino Médio e o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, ter concluído o Ensino Fundamental.
2. Os Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio são aqueles em que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio em outra escola.
3. Os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio são aqueles em que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, ter concluído o Ensino Médio.
4. O curso com o número de vagas remanescentes, cadastro reserva e período encontram-se no quadro a seguir:

**QUADRO 1: Vagas disponíveis e Cadastro reserva**

CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA				
CURSOS TÉCNICOS				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Técnico em Desenho de Construção Civil Integrado ao Ensino Médio.	3 anos	Integral	Cadastro reserva*	Ter o Ensino Fundamental Completo.
Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio.	3 anos	Integral	1	Ter o Ensino Fundamental Completo.

Técnico em Edificações Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio.	4 semestres	Noturno	31	Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio.
--	-------------	---------	----	--

\* Possibilidade de vagas no decorrer deste processo seletivo - cadastro de reserva caso haja vagas.

**OBS:** Para o presente edital, por se tratarem de vagas remanescentes, a totalidade destas será ofertada na modalidade ampla concorrência, uma vez que a reserva de vagas para ações afirmativas e PCD já foi ofertada quando da publicação do Edital regular (Edital nº 400/2021), não tendo sido ocupadas em sua totalidade.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

1. Não haverá taxa de inscrições.
2. As etapas de inscrição envolvem dois momentos:

a. Leitura deste Edital;

b. Preenchimento de todas as informações do Questionário disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdLgq86MIDWhliF1mAw-5Hm1ryDPv0Ub-fNxv-11tdPmzDefQ/viewform>

### 4. A SELEÇÃO:

1. A seleção ocorrerá por sorteio. O sorteio ocorrerá no dia **09/02/2022**, às **19h** e será transmitido nos canais oficiais do Câmpus Avançado Ilha Solteira do IFSP no YouTube (@TV-IFSP IST). Em virtude da pandemia de COVID-19, não será permitido o acompanhamento presencial de candidatos e/ou responsáveis durante o sorteio. Será realizado apenas com a presença de servidores do IFSP-IST.
2. O sorteio será encaminhado da seguinte forma: os nomes de todos os candidatos constantes na Lista Definitiva de Inscritos serão redigidos em papéis recortados e dispostos em um recipiente por Curso/Modalidade. Os nomes de cada candidato redigidos nos papéis serão lidos e apresentados aos espectadores antes da realização do sorteio.
3. As inscrições ocorrerão a partir das **08h** do dia **01/02/2022** às **23h** do dia **06/02/2022** de modo online e será disponibilizado atendimento presencial, mediante **horário agendado previamente**, ao candidato que precisar de orientação para se inscrever.
4. No dia 10/02/2022, será publicado o Resultado Preliminar desta seleção, conforme resultado do sorteio.
5. No dia 11/02/2022 os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar através do e-mail [processoseletivo.ist@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivo.ist@ifsp.edu.br).
6. No dia 12/02/2022, após as 13h, será divulgado o Resultado final desta seleção e a Convocação para matrícula.

### 5. DAS MATRÍCULAS:

1. Após a publicação do Resultado Final, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período de **14/02 a 16/02/2022**;
2. A matrícula será realizada através do e-mail: [matricula.ist@ifsp.edu.br](mailto:matricula.ist@ifsp.edu.br)
3. Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que comprovarem as informações descritas no formulário de inscrição, apresentarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no quadro 1.

4. O não envio das documentações solicitadas no ANEXO I pelo candidato convocado, no período de matrícula e de acordo com os procedimentos a serem divulgados no documento de convocação para matrícula, será considerada como renúncia tácita à vaga, não cabendo recurso, reclassificação ou remanejamento de vaga, independentemente da classificação obtida.
5. Após as matrículas da 1ª Convocação, o câmpus convocará os demais classificados em novas chamadas, caso as vagas não tenham sido completadas.
6. Esgotada a lista de candidatos classificados em alguns dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino médio, havendo a disponibilidade de vagas, o câmpus poderá utilizar a lista de classificados do outro curso.
7. Os candidatos não convocados na 1ª Convocação deverão acompanhar os endereços eletrônicos dos Câmpus para informações sobre as eventuais vagas remanescentes.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.
2. O IFSP-IST não se responsabilizará por falhas no envio de informações, bem como outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem o envio dos dados no momento da inscrição.
3. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º Semestre de 2022.
4. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do Campus.

Ilha Solteira, 31 de janeiro de 2022.

Wilson José da Silva

**Diretor-Geral**

**Comissão de Processo Seletivo**

**Câmpus Avançado Ilha Solteira**

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

#### **1. AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**

**Documentos Gerais:**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;

- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

#### **Curso Técnico em Edificações Concomitante ao Ensino Médio**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

#### **Curso Técnico em Edificações Subsequente ao Ensino Médio**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

#### **OBSERVAÇÕES**

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito c

realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que concluiu o Ensino Médio ou Fundamental, atestando a conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, devem, obrigatoriamente apresentar o histórico do Ensino Médio ou Fundamental posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto enviar o documento de identificação com foto (RG/CNH);

- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, enviar a documentação comprobatória da tutela;

- O documento previsto no item g), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula do câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

**- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jaqueline dos Santos Calixto Campos**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 31/01/2022 08:05:31.
- **Wilson Jose da Silva**, DIRETOR GERAL - CD3 - DRG/IST, em 31/01/2022 08:11:45.
- **William Velozo Francioni**, COORDENADOR - FG2 - CRE-IST, em 31/01/2022 08:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289156  
Código de Autenticação: 3f8d1f6bbd



Alameda Tucuruí, 164, Zona Norte, ILHA SOLTEIRA / SP, CEP 15385-000